

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROC. LIC. SMS/RN Nº 2021.07.22.0045

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA ADJACENTE PRÓXIMO A UPA, LOCALIZADA NO BAIRRO SALVIANO SANTOS, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Num primeiro momento, as empresas licitantes: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.604.005/0001-26)**, **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 32.883.090/0001-00)**, **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:07.615.710/0001-75)**, **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 18.659.632/0001-27)**, **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12)**, **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ: 08.487.196/0001-00)** e **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08)**, realizaram o protocolo dos envelopes referentes a referida licitação, sendo que nenhuma delas realizaram o credenciamento dos representantes. Num segundo momento, a CPL partiu para a análise do objeto social das empresas licitantes para a verificação de sua compatibilidade (CNAE) com o objeto da presente licitação. Ato contínuo, foi suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes nos envelopes de habilitação pelos membros da CPL. Após análise pela CPL de todas as documentações entregues nos envelopes nº 01 por cada um dos licitantes, constatou-se que foram HABILITADAS as seguintes empresas: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 32.883.090/0001-00)**, **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:07.615.710/0001-75)**, **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 18.659.632/0001-27)**, **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12)**, **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ: 08.487.196/0001-00)** e **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08)**. Restando INABILITADA apenas a empresa licitante, **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.604.005/0001-26)**, pois apresentou o Cadastramento no Registro Cadastral (CRC) faltando a assinatura do Órgão emitente, tornando assim o CRC inválido, indo de encontro com o item 4.1.2.1 do Edital. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma empresa licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 26 de agosto de 2021.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Presidente

MARLY MAIA CAVALCANTE

Membro

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:E67535C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2021. Edição 2598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>